

que o presente requisitório encerra **valores negativos** em desfavor de **Homero Rodrigues Machado e Vicente Cabral de Sousa**, tidos como credores do Estado do Ceará por força do acórdão transitado em julgado e proferido pelo juízo da execução, **suspendo, em relação aos citados credores, somente**, os efeitos da decisão que lhes reconheceu o direito ao pagamento prioritário do precatório. Digam as partes sobre o certificado às fls. 586 e cálculos de fls. 376/380 e 481/485, **pelo prazo de 5 (cinco) dias**, indo os autos, em seguida, ao Serviço de Cálculos, para pronunciamento. Intimem-se. Cumpra-se. **DR(A)S. TANIA MARIA CARNEIRO SILVA OAB/CE 6.466, EDUARDO MENESCAL OAB/CE Nº 16.996.**

13 PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 7746-62.2009.8.06.0000. CREDORES: ABNER ALVES DE QUEIROZ, ALBERTO CORREIA MOREIRA, ANA MARIA DE MATOS P. BARBOSA, ANTÔNIO ALENCAR FERNANDES, ANTÔNIO PEDRO DO NASCIMENTO, FRANCISCO ALVES DE SOUSA, GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA, GERALDO LAMARTINE ARAÚJO, HERMENEGILDO JORGE SAMPAIO, HOMERO RODRIGUES MACHADO, IVAN CORDEIRO DOS SANTOS, JOSÉ ALENCAR DE LIMA, JOSÉ ALVES DOS SANTOS, JOSÉ DANTAS PINHEIRO, JOSÉ GOMES GARCIA, JOSÉ MOORE MATOS GURGEL, JOSÉ OSMAR PESSOA TEIXEIRA, LEONARDO FREIRE DE ANDRADE, MANOEL PEREIRA DE MORAIS, MARIA JÚLIA NOGUEIRA GONDIM, MAURÍLIO JACOB DE LIMA, MIGUEL VALTER DA ROCHA, NOITA DE MAGALHÃES RODRIGUES, ORESTES ARAÚJO DE SÁ BENEVIDES, OTACÍLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA, ROSE MARY MILITÃO DE SOUSA, SEVERINO BATISTA DE LIMA, VICENTE CABRAL DE SOUSA, WALDENYR COELHO DE FIGUEIREDO E ZUILA PONTES MENESSES. DEVEDOR: ESTADO DO CEARÁ. Trata-se de pedido de preferência (fl. 587), com fulcro § 2º, art. 100, da CF, aviado pela credora Noita de Magalhães Rodrigues, que alega possuir idade superior a 60 (sessenta) anos. Intimado o ente público, manifestou-se favoravelmente quanto ao pleito de preferência. Todavia, alegou que, junto aos credores apontados em decisão de fl. 589, existem outros onze que se encontram com saldo negativizado, não sendo devidos valores "atrasados" (fls. 603-605). Relato. Decido. O documento à fl. 588 demonstra que a titular peticionante é maior de 60 anos. Assim, defiro o pagamento prioritário com arrimo na idade em favor de **Noita de Magalhães Rodrigues**. (c). Por derradeiro, o setor deve publicar a decisão de fl. 589, como também remeter o feito ao serviço de cálculos para, além do acima exposto, manifestar-se sobre o pontuado pelo ente estatal em petitório de fls. 603-605. Cumpra-se. **DR(A)S. TANIA MARIA CARNEIRO SILVA OAB/CE 6.466, EDUARDO MENESCAL OAB/CE Nº 16.996.**

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E

FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO

EDITAL Nº 10 – TJ/CE – JUIZ SUBSTITUTO, DE 2 DE AGOSTO DE 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ torna público o resultado provisório na prova escrita P2, referente ao concurso público de provas e títulos para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ESCRITA P2

1.1 Resultado provisório na prova escrita P2, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na questão 1, nota provisória na questão 2, nota provisória na questão 3, nota provisória na questão 4 e nota provisória na prova escrita P2.

10003523, Abraao Tiago Costa e Melo, 2.25, 2.50, 2.50, 2.13, 9.38 / 10000357, Adriano Ribeiro Furtado Barbosa, 2.25, 2.25, 2.25, 1.00, 7.75 / 10002177, Ana Carolina Montenegro Cavalcanti, 2.25, 2.50, 1.75, 1.75, 8.25 / 10004614, Andre Luiz Cavalcanti Silveira, 2.00, 2.50, 2.00, 2.13, 8.63 / 10004752, Angela Maria Janczeski Goes, 2.50, 2.50, 2.25, 2.13, 9.38 / 10005468, Antonio Borja de Almeida Junior, 2.25, 2.25, 2.25, 1.38, 8.13 / 10001689, Antonio Washington Frota, 2.50, 2.50, 2.25, 2.50, 9.75 / 10000166, Ariana Cristina de Freitas, 2.25, 2.25, 2.25, 1.75, 8.50 / 10000345, Bruno Borges de Carvalho, 2.25, 2.00, 2.25, 1.38, 7.88 / 10003238, Bruno dos Anjos, 2.25, 2.25, 1.50, 2.50, 8.50 / 10000562, Bruno Gomes Benigno Sobral, 2.25, 2.25, 1.75, 1.38, 7.63 / 10003067, Bruno Valente Firmino dos Santos, 2.25, 2.25, 2.00, 1.13, 7.63 / 10005586, Carlos Henrique Neves Gondim, 2.25, 2.25, 2.00, 2.13, 8.63 / 10005036, Caroline Rosa de Almeida Santos, 2.25, 2.50, 2.00, 1.63, 8.38 / 10002196, Claytoney Passos Ferreira, 2.25, 2.50, 2.25, 2.13, 9.13 / 10001794, Cristina Leal Meireles, 2.25, 2.25, 2.25, 2.13, 8.88 / 10001324, Danila Claudia Le Sueur, 2.00, 2.25, 2.00, 2.13, 8.38 / 10004495, David Melo Teixeira Sousa, 2.25, 2.50, 2.25, 1.76, 8.76 / 10007091, Denys Karol Martins Santana, 2.00, 2.50, 2.25, 2.13, 8.88 / 10000254, Douglas Jose da Silva, 2.50, 2.25, 2.50, 2.50, 9.75 / 10005296, Ednei Ferreira dos Santos, 2.25, 2.25, 2.25, 1.75, 8.50 / 10004006, Emanuel Jose Matias Guerra, 2.25, 2.25, 2.00, 1.50, 8.00 / 10002617, Espagner Wallysen Vaz Leite, 2.25, 2.50, 1.75, 2.01, 8.51 / 10001932, Everton Sarraff Nascimento, 2.25, 2.25, 2.25, 1.50, 8.25 / 10002619, Fernanda Vieira Medeiros, 2.25, 2.50, 2.25, 1.75, 8.75 / 10000438, Filipe Regueira de Oliveira Lima, 2.50, 2.25, 2.00, 1.75, 8.50 / 10003119, Francisco Osvando Muniz Lima Filho, 2.50, 2.50, 2.00, 1.75, 8.75 / 10003437, Gabriela Lima Fontenelle, 2.25, 2.50, 2.00, 2.13, 8.88 / 10001311, Gilvan Brito Alves Filho, 2.25, 2.50, 2.00, 1.38, 8.13 / 10004640, Giselli Lima de Sousa, 2.25, 1.75, 2.00, 2.13, 8.13 / 10003635, Guido de Freitas Bezerra, 2.25, 1.75, 2.25, 1.75, 8.00 / 10003495, Helem Talita Lira Fonte Bedin, 2.00, 2.25, 2.50, 1.13, 7.88 / 10002396, Helmer Rodrigues Alves, 2.25, 2.25, 2.25, 1.00, 7.75 / 10004841, Huggo Alves Albarelli Ferreira, 2.00, 2.00, 1.75, 1.75, 7.50 / 10003748, Icaro Nobre Fonseca, 2.50, 2.00, 2.00, 1.63, 8.13 / 10000581, Ines Cristina Alencar de Albuquerque Barbosa, 2.25, 2.50, 1.75, 2.01, 8.51 / 10001521, Ithiel Victor Araujo Portela, 2.50, 2.50, 2.00, 1.75, 8.75 / 10002148, Izabela Mendonca Alexandre de Freitas, 2.50, 2.50, 1.75, 2.50, 9.25 / 10004357, Izabela Miranda Carvalhais de Barros Vieira, 2.50, 2.00, 2.25, 0.88, 7.63 / 10004789, Joao Pimentel Brito, 2.25, 2.25, 2.25, 1.75, 8.50 / 10001993, Jorge Cruz de Carvalho, 2.50, 2.50, 2.25, 2.50, 9.75 / 10003266, Jose Flavio Fonseca de Oliveira, 2.50, 2.50, 2.50, 2.13, 9.63 / 10000436, Jose Hercy Ponte de Alencar, 2.25, 2.25, 2.50, 2.01, 9.01 / 10004626, Juliana Porto Sales, 2.25, 2.25, 2.00, 2.13, 8.63 / 10003155, Juraci de Souza Santos Junior, 2.25, 2.50, 2.50, 1.00, 8.25 / 10001766, Kamylla Acioli Lins e Silva, 2.25, 2.25, 0.50, 1.26, 6.26 / 10001350, Larissa Braga Costa de Oliveira, 2.25, 2.50, 2.50, 1.01, 8.26 / 10005060, Leidimar Almeida Bezerra, 2.50, 2.25, 2.50, 1.75, 9.00 / 10001108, Leila Regina Corado Lobato, 2.25, 2.25, 2.00, 1.38, 7.88 / 10004617, Leopoldina de Andrade Fernandes, 2.25, 2.50, 1.75, 1.75, 8.25 / 10003337, Luciana Cristina Minare Pereira, 2.25, 2.50, 1.50, 1.63, 7.88 / 10000906, Marcelino Emidio Maciel Filho, 2.50, 2.25, 2.00, 2.01, 8.76 / 10007818, Marcelo Santana Farias, 2.25, 2.50, 2.25, 1.38, 8.38 / 10003995, Marcio Iglesias de Souza Fernandes, 2.25, 2.25, 1.75, 1.00, 7.25 /

10002877, Maria de Lourdes Araujo Cavalcanti Mundim, 2.50, 2.00, 2.25, 2.13, 8.88 / 10002507, Maria do Carmo Fernandes Frota Pita, 2.50, 1.00, 1.50, 1.00, 6.00 / 10003402, Marlon Machado da Silva Fernandes, 2.50, 2.50, 2.25, 1.75, 9.00 / 10000026, Mauricio Machado Queiroz Ribeiro, 2.25, 2.25, 2.00, 2.13, 8.63 / 10002098, Michell Nunes Midlej Maron, 2.25, 2.25, 2.25, 2.13, 8.88 / 10001797, Natalia Studart Melo, 2.25, 2.00, 1.75, 0.88, 6.88 / 10002978, Odlani Sakel Maia Guedes, 2.50, 2.50, 2.00, 1.26, 8.26 / 10004027, Patricia da Conceicao Santos, 2.25, 2.25, 1.25, 1.00, 6.75 / 10004266, Paulo Santiago de Andrade Silva e Castro, 2.25, 2.25, 2.00, 1.50, 8.00 / 10005600, Pedro Eduardo Teixeira Fernandes, 2.25, 2.25, 1.75, 2.50, 8.75 / 10004532, Peter Lemke Schrader, 2.25, 2.25, 1.75, 2.50, 8.75 / 10004146, Robson de Magalhaes Pereira, 2.25, 2.50, 2.25, 2.13, 9.13 / 10003440, Rodrigo Cesar Viana Assis, 2.50, 2.25, 2.25, 1.75, 8.75 / 10005167, Roger Francisco Borges, 2.00, 2.25, 2.00, 2.13, 8.38 / 10002663, Ronald Neves Pereira, 2.25, 2.50, 2.50, 2.50, 9.75 / 10004004, Saulo Belfort Simoes, 2.50, 2.00, 2.00, 1.63, 8.13 / 10000838, Saulo Goncalves Santos, 2.25, 2.25, 1.75, 1.38, 7.63 / 10000692, Sergio Augusto Furtado Neto Viana, 2.25, 2.25, 2.25, 1.75, 8.50 / 10005236, Teomar Almeida de Oliveira, 2.25, 2.50, 2.25, 2.13, 9.13 / 10004097, Thiago Batista da Costa, 2.25, 2.50, 2.00, 2.50, 9.25 / 10005944, Tiago Dias da Silva, 2.25, 2.50, 2.00, 2.13, 8.88 / 10000470, Ticiane Silveira Melo, 2.25, 2.25, 2.00, 2.50, 9.00 / 10000578, Victor Borges Pinho, 2.25, 2.50, 1.00, 2.13, 7.88 / 10003785, Wesley Sodre Alves de Oliveira, 2.25, 1.75, 2.00, 2.13, 8.13 / 10004908, Wildemberg Ferreira de Sousa, 2.25, 2.50, 1.50, 2.50, 8.75.

1.1.1 Resultado provisório na prova escrita P2 dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na questão 1, nota provisória na questão 2, nota provisória na questão 3, nota provisória na questão 4 e nota provisória na prova escrita P2.

10000418, Geraldo Augusto Arruda Neto, 2.25, 2.00, 2.00, 2.13, 8.38 / 10004154, Jonio Evangelista Leal, 2.25, 2.00, 2.25, 2.13, 8.63 / 10004919, Rafael de Almeida Rezende, 2.25, 2.25, 1.75, 2.13, 8.38.

Torna pública, ainda, para atender a determinação do inciso VI do art. 13 da Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, a composição da Banca Examinadora das provas escritas, conforme a seguir especificado.

2 DA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DAS PROVAS ESCRITAS

a) Titulares:

Advogada da União Anna Cláudia Fanuck Stein;
Advogada da União Grace Maria Fernandes Mendonça;
Defensor Público Juliano Martins de Godoy;
Professor Mestre Mamede Said Mais Filho.

b) Suplentes:

Advogada da União Eliete Viana Xavier Costa;
Juíza de Direito Gilsara Cardoso Barbosa Furtado;
Juiz Federal do TRF da 4ª Região Professor Doutor Alexandre Vidigal de Oliveira;
Procuradora Heloisa Monzillo de Almeida;
Procurador de Assistência Jurídica Gustavo Dorella;
Professora Doutora Beatriz Vargas Ramos Gonçalves de Rezende.

3 DA IMPUGNAÇÃO À COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

3.1 Os candidatos poderão impugnar fundamentadamente, no prazo de 5 (cinco) dias a contar do dia subsequente à data da publicação deste edital, a composição da banca examinadora responsável pela correção das provas escritas, instituídas por este edital, mediante petição escrita dirigida à Presidente da Comissão de Concurso do TJCE.

3.2 Para impugnação o candidato deverá observar o disposto no Edital nº 1 – TJ/CE – Juiz Substituto, de 25 de novembro de 2011, publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e no Diário da Justiça Eletrônico, e o disposto neste edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os prazos e os procedimentos para interposição de recurso contra o resultado provisório na prova escrita P2 serão publicados no Diário da Justiça do Estado do Ceará e no Diário da Justiça Eletrônico e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_cejuiz2011, em data a ser divulgada oportunamente por edital específico.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8508226-36.2012.8.06.0000; **OBJETO:** prestação dos serviços de suporte técnico e atualização/renovação da versão de licenças de software de ferramentas de banco de dados Oracle Diagnostics Pack e Tuning Pack designadas aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **VALOR GLOBAL:** R\$ 86.061,24 (oitenta e seis mil sessenta e um reais e vinte e quatro centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** nas disposições contidas no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, com as alterações contidas na lei nº 9.648/98; **CONTRATADA:** ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA; **DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** 06 de julho de 2012; **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Des. José Arírio Lopes da Costa Presidente do TJCE.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 31/2012

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Oracle do Brasil Sistemas Ltda.; **OBJETO:** prestação dos serviços de suporte técnico e atualização/renovação da versão de licenças de software de ferramentas de banco de dados Oracle Diagnostics Pack e Tuning Pack designadas aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, com as alterações contidas na Lei nº 9.648/98; **VALOR GLOBAL:** R\$ 86.061,24 (oitenta e seis mil sessenta e um reais e vinte e quatro centavos); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 27/07/2012; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2012; **SIGNATÁRIOS:** Dr. Pedro Henrique Genova de Castro, Dr. Dilthey Pontes Forte e o Sr. Dennis Alves Mesquita.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 39/2009